



Interpeleção escrita

De acordo com os dados divulgados pela Direcção dos Serviços de Finanças, até 19 de Setembro de 2014, existia um total de 190 fracções em condições para serem distribuídas, das quais, 11 de tipologia T1, 106 de tipologia T2, 56 de tipologia T3, 16 de tipologia T4 e 1 de tipologia T5. Mesmo que alguns funcionários públicos de base reúnam as condições para se candidatarem à sua atribuição, não o podem fazer, porque o Governo não as destina a alojamento para funcionários públicos, contudo, ninguém sabe qual a sua finalidade.

Ademais, é verdadeiramente absurdo que um total de 32 fracções não destinadas à finalidade habitacional estejam a ser utilizadas para escritório ou depósito de objectos. Sabe-se que a habitação é indispensável para a sobrevivência humana, logo, estas fracções não deveriam destinar-se a servir de escritório ou de depósito de documentos, a finalidade menos importante. Acresce-se que, com a subida dos preços dos imóveis, os funcionários públicos de base não têm capacidade aquisitiva, desejando, sem dúvida, a oferta de alojamento.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:



1. Qual é a finalidade do Governo em relação às 190 fracções em condições de serem disponibilizadas para atribuição? Porque é que estas não se destinam a alojamento para funcionários públicos?
2. Porque é que o Governo destina algumas fracções a finalidade não habitacional (utilizando-as, sim, como escritório ou depósito de objectos)? Porque é que não escolhe outros espaços para esse efeito, em vez de competir com os funcionários públicos de base por esses recursos?
3. Com vista à satisfação da necessidade premente de habitação dos funcionários públicos, vai o Governo da RAEM disponibilizar todas as fracções acima mencionadas para permitir que os funcionários se candidatem?

12 de Novembro de 2014.

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Leong Veng Chai